CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
35ª Sessão Ordinária - 01/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0036125
PROT- CMI 5905/2025
28/11/2025 12:03
IND 3168/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, realize o planejamento para que a retirada das decorações e estruturas natalinas instaladas nas vias públicas seja executada em horários de menor fluxo de veículos, a fim de evitar transtornos ao trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

Munícipes relataram que, durante a instalação das decorações e iluminação natalina nas vias da cidade, em determinados momentos houve pontos de retenção e congestionamento, especialmente em horários de maior circulação. Embora a ornamentação natalina seja uma iniciativa positiva, que embeleza a cidade, fortalece o espírito festivo e oferece lazer às famílias indaiatubanas, é essencial que sua execução ocorra de forma organizada e com o mínimo impacto possível na mobilidade urbana. Diante disso, recomenda-se que a retirada seja planejada e executada em horários de menor movimento, evitando prejuízos ao trânsito, atrasos para trabalhadores e riscos decorrentes da redução da fluidez viária. A adoção dessa medida garante que a cidade continue desfrutando dos benefícios da decoração natalina sem comprometer a rotina dos moradores, conciliando bem-estar, segurança e eficiência na circulação. Diante disso, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes a organização da retirada das estruturas natalinas em períodos de baixo fluxo, garantindo maior segurança e comodidade aos cidadãos.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador